



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### **PORTARIA Nº 230/2018**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada – **POLIANA HEMANN**, com cargo de *Agente Comunitária de Saúde*, **de 21.08.2018 até 06.09.2018**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Essa portaria retroage seus efeitos a data de 21 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Setembro de 2018.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 04.09.2018

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO<br>NO MURAL NO PERÍODO                                                        |
| de <u>04/09/2018</u> a                                                                            |
| <u>03/10/2018</u>                                                                                 |
| <br>Servidor |